

Duas visões

LEIS DE TRÂNSITO

Projeto de lei encaminhado pelo presidente Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional, propondo alterações no Código de Trânsito Brasileiro, gerou discussões. Confira duas opiniões sobre o tema.

A PROPOSTA PUNE QUEM REALMENTE MERECE

WAMBERT GOMES DI LORENZO
Advogado, professor universitário,
vereador em Porto Alegre
wambert@terra.com.br



Jair Bolsonaro acertou ao propor alteração de dispositivos do CTB por combater a indústria da multa, reduzir a pressão sobre motoristas profissionais, respeitar as liberdades individuais e punir quem realmente merece.

Há muito denuncia que governos utilizam as regras de trânsito para arrecadar e não para humanizar. A edição da Zero Hora de 07/12/18 repercutiu denúncia do MP contra gerente da EPTC por pressionar agentes para multar simulando infrações, estipulando metas e punindo os que não multassem. Entre 2016 e o primeiro semestre de 2018, a arrecadação com multas em Porto Alegre subiu de R\$ 26,7 milhões para R\$ 57 milhões. Isso não é uma indústria?

A proposta de ampliar o limite de 20 para 40 pontos em 12 meses para suspensão da CNH evita que motoristas profissionais sejam impedidos de trabalhar pela soma de infrações leves ou médias, em geral cometidas inadvertidamente. Também coíbe o excesso de punição ao retirar a multa e baixar de média para leve trafegar sem os faróis acesos em rodovias e, de grave para média, o trans-

porte desconforme de mercadorias e o desuso de viseiras por motociclista. A proposta não premia maus condutores, mas pune quem realmente merece: agiliza processos envolvendo rachas ou embriaguez e bloqueia o licenciamento de quem não atendeu a recall.

É preciso avançar no combate à indústria estatal da multa

O uso de cadeirinha para crianças até 10 anos não é lei. É uma norma do Contran e o STF já julgou inconstitucionais sanções impostas por esse órgão. Sua obrigatoriedade cria dificuldades para famílias que precisam transportar crianças utilizando táxi ou transporte por aplicativos.

O projeto também acerta ao passar de cinco para 10 anos a renovação da CNH e de três para cinco para pessoas com mais de 65 anos. Em tempos de incentivo a transportes alternativos, retira da ilegalidade bicicletas motorizadas que alcançam até 50 km/h.

O projeto merece elogios. No entanto, é preciso avançar no combate à indústria estatal da multa e disseminar o uso de lombadas eletrônicas, evitando o uso de pardais e radares móveis que, escondidos, quase nenhum efeito exercem na redução da velocidade e na segurança do trânsito.

É UMA SABOTAGEM AO BEM-SUCEDIDO CTB

DANILO BLANK
Professor de Medicina, membro do
Departamento de Segurança da Sociedade
Brasileira de Pediatria
blank@ufrgs.br



O Código de Trânsito Brasileiro é um sucesso com reconhecimento mundial. O Relatório da Situação Global da Segurança no Trânsito, o principal instrumento da OMS para monitorar a Década de Ação para a Segurança no Trânsito, destaca a liderança do Brasil quanto às melhores práticas legislativas, vistas como o fator-chave para a redução de 30% nas mortes no trânsito entre 1990 e 2015.

De fato, tal documento enfatiza que o fortalecimento da legislação, com aplicação de multas severas aos infratores, é a estratégia mais efetiva de promoção da segurança no trânsito, por meio do controle de cinco fatores de risco: velocidade, álcool e não uso de cinto de segurança, capacete de motociclista e assentos infantis de segurança. E o Brasil, que possui uma das legislações mais restritivas do mundo ao ato de beber e dirigir, controle adequado de velocidade dos veículos e normas bem-sucedidas quanto ao uso de cinto de segurança e capacete de motociclistas, só fica fora do primeiro time das nações com melhores práticas legislativas porque, embora conte com uma regulamentação do transporte de crianças

nos carros, esta é ultrapassada e imperfeita, em vista do conhecimento científico atual.

Por outro lado, não é preciso repetir os trágicos números que todos conhecem para enfatizar que a carnificina no trânsito continua sendo um dos nossos mais graves problemas de saúde pública, sobretudo porque penaliza especialmente os jovens.

Os projetos são contrários às recomendações dos especialistas

Como as mortes no trânsito são uma questão de saúde populacional com fortes causas culturais e de comportamento, além das questões de conjuntura ambiental, os governos têm grande responsabilidade nas ações para combatê-la com medidas enérgicas. Assim, é inconcebível que o próprio Poder Executivo tente sabotar o nosso bem-sucedido CTB, com projetos frontalmente contrários a todas as recomendações dos especialistas, propugnando a leniência no controle da velocidade, a tolerância com infratores e a não aplicação de multas.

A única resposta cabível da população a tal agressão à segurança e à saúde é exercer pressão vigorosa para que o Congresso Nacional rejeite integralmente o torpe projeto de alteração da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.